



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CÂMPUS GOIÁS DA UFG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lourentino Ferreira dos Santos
Matrícula SIAPE: 0301796
Cargo: Assistente de Alunos
Setor/Unidade de lotação: Coordenação Administrativa do Câmpus Goiás da UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lourentino Ferreira dos Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação Administrativa do Câmpus Goiás da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 198,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 198,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 146,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **57,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **100,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 01/03/1985, construindo, ao longo de mais de quatro décadas de serviço público, uma trajetória profissional pautada pela responsabilidade, experiência prática e contribuição contínua para o funcionamento e o aprimoramento das atividades institucionais. Ao longo desse período, exerci diferentes atribuições administrativas, com destaque para o exercício da função de Coordenador Administrativo da Regional Goiás, atuando no apoio à gestão e na articulação das atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade.

Minha experiência profissional abrange gestão administrativa, patrimônio, logística, materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos, planejamento de contratações, inventário patrimonial e participação em comissões, equipes de planejamento e grupos de trabalho formalmente instituídos pela UFG. Essas atribuições exigiram conhecimento da legislação e dos procedimentos da Administração Pública, capacidade de organização, planejamento, análise documental, acompanhamento de processos, tomada de decisões e solução de problemas cotidianos da instituição.

Na área patrimonial e logística, desenvolvi conhecimentos relacionados ao controle, levantamento, localização, conservação, movimentação e destinação de bens públicos, contribuindo para a regularização das informações patrimoniais e para o aprimoramento dos procedimentos de gestão de materiais e bens móveis. Na fiscalização contratual, atuei no acompanhamento da execução de serviços, na identificação de ocorrências e na adoção das providências necessárias à adequada prestação dos serviços contratados.

Também participei de equipes de planejamento de contratações, contribuindo para as etapas de planejamento e para o atendimento das demandas institucionais, ampliando minha experiência na aplicação prática dos procedimentos de contratação pública. A participação em comissões e grupos de trabalho proporcionou ainda o desenvolvimento de competências de trabalho coletivo, responsabilidade funcional, análise e elaboração de soluções voltadas às necessidades da Universidade.

Minha trajetória inclui, igualmente, participação em ações de extensão e atividades de integração com a comunidade acadêmica e regional, demonstrando a aplicação dos conhecimentos profissionais para além das rotinas administrativas e contribuindo para o cumprimento da missão institucional da UFG.

O conjunto dessas experiências possibilitou a consolidação de saberes profissionais construídos pela articulação entre conhecimento técnico, experiência prática e responsabilidade institucional. Os resultados de minha atuação refletem-se na melhoria dos processos administrativos, no apoio à gestão da Regional Goiás, no fortalecimento do controle patrimonial, no acompanhamento dos serviços terceirizados, no planejamento das aquisições e na manutenção das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Assim, minha trajetória profissional na UFG representa um processo contínuo de aquisição, aplicação, aperfeiçoamento e compartilhamento de conhecimentos, traduzido em competências efetivamente utilizadas em benefício da instituição e da comunidade universitária, constituindo fundamento para o reconhecimento dos saberes e competências desenvolvidos ao longo de minha carreira.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupolI_Criterio2.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupolIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupolIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupolIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupolIV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupolIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupolIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 76,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf**8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_22_GrupoV_Criterio4.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 LOURENTINO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 28/08/2026 14:54:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lourentino Ferreira dos Santos

Matrícula SIAPE 0301796
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 14:08